

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 21.2023

PROJETO DE LEI Nº 3.999/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Carla Viana Tenchini Pena ME o direito de uso da área pública que especifica.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2023.

José Roberto Lourenço Júnior

Sérgio Antônio de Moura

André Pessata Nascimento